



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 52, de 23 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor da UFC, e considerando o teor do OFÍCIO 142/2020/DAO/CPO_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1302758), bem como o Provimento nº 02/CONSUNI, de 16 de março de 2020, que trata das ações a serem realizadas no âmbito da UFC, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 34, de 09 de março de 2020 (1294684), que autorizou o afastamento do servidor FABIANO OLANDA SALES ROCHA, SIAPE nº 1658817.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/03/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315972** e o código CRC **A0DBC57F**.

Referência: Processo nº 23067.011547/2020-13

SEI nº 1315972